



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **PROJETO DE LEI Nº. 70** de 22 de setembro de 2022



*“Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida”.*

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município a “Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida”, a ser comemorada anualmente no mês de outubro.

Parágrafo único. A festividade a que se refere o caput deste artigo será comemorada com eventos culturais, artísticos, tradicionais e religiosos para toda a população.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de setembro de 2022.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSDB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CYD1-JE1Z-6UG7-2900 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>



**PROJETO DE LEI N.º. 70**  
de 22 de setembro de 2022.

## **JUSTIFICATIVA**



O Calendário Oficial do Município consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de Botucatu. Incluir a festividade de Nossa Senhora Aparecida além de um reconhecimento de sua importância e destaque a uma data comemorativa nacional que, em Botucatu, temos o privilégio de ter sua representação na paróquia da Vila Aparecida, trará a responsabilidade compartilhada entre o órgão público e a unidade religiosa para realizar sua festividade garantindo o acesso a toda população botucatuense.

O Dia de Nossa Senhora Aparecida é comemorado em 12 de outubro e é considerado feriado nacional no país desde 1980, quando a basílica de Aparecida foi consagrada pelo Papa João Paulo II, em sua primeira visita ao Brasil. A basílica de Aparecida é a segunda maior do mundo e a quarta igreja mariana que recebe mais visitas no mundo. Esta data homenageia a padroeira do Brasil, que também é um dos principais santos do catolicismo.

De acordo com a história, no ano de 1717, pescadores lançaram suas redes no Rio Paraíba do Sul como objetivo pescar. Quando já estavam quase desistindo, um pescador chamado João Alves apanhou uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, primeiro o corpo e depois a cabeça, e enrolou-a em um manto. Em seguida, as suas redes que até então vinham vazias, abundavam em peixes.

Em Botucatu, em 12 de outubro de 1948, ocorria a cerimônia de lançamento da pedra fundamental para início da construção da Capela de “Nossa Senhora Aparecida”. Na época, a cerimônia contou com a presença do Governador do Estado de São Paulo, Doutor Ademar de Barros e sua esposa, Professora Leonor Mendes de Barros, do Arcebispo Diocesano, Dom Henrique Golland Trindade, do Prefeito, Renato de Oliveira Barros e do Presidente da Câmara, Vereador Doutor Antonio Delmanto.

Em 18 de julho de 1976 foi criada a Paróquia Nossa Senhora Aparecida pelo Arcebispo Dom Vicente Marquetti Zione, sendo o primeiro pároco nomeado Padre Antonio Rech.

Em 2022 a paróquia completou 46 anos de atividades para a comunidade católica, data especial que foi festejada com ações voltadas para a população botucatuense.

Anualmente a paróquia comemora seu aniversário no dia 12 de outubro. A festa de Nossa Senhora Aparecida, além de ser uma festa religiosa, também é uma ocasião para reunião festiva de munícipes não somente residentes na Vila Aparecida, como de todo o município de Botucatu.

A história da festividade desta paróquia fortalece o espírito de confraternização, o trabalho voluntariado acolhendo em suas festas as ONGs de várias causas, a cultura com apresentações musicais e artísticas de nossos artistas botucatuenses, o espírito religioso com as novenas e celebrações e, principalmente, a reunião de famílias que nos formam como indivíduos que trabalham para o bem comum.

Por conta das razões supracitadas solicito a apreciação dos senhores vereadores para que o evento venha a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de setembro de 2022.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CXD1UE1Z6UG72900>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



**Código para verificação: CXD1-UE1Z-6UG7-2900**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CXD1-UE1Z-6UG7-2900 - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenti>